# Indicação n.° 038/2013

**CÂMARA MUNICIPAL**

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 13 de fevereiro de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

**Indico** ao Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a possibilidade da instalação de um Ponto de ônibus nas imediações da Creche do Distrito de Jaciporã, atendendo pedido dos moradores daquele local.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 13 de fevereiro de 2013.

**Luiz Rodrigues Coelho**
**= Vereador – PTC =**